



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 088/GAB/IDARON

Porto Velho/RO, 01 de MARÇO de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 053/GAB/IDARON de 28/02/13 que suspende o gozo de férias da servidora CAROLINE ARAUJO CADAMURO, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares da servidora abaixo citada, do período de 01/03/2013 a 30/03/2013 para os períodos de 11/07/2013 A 25/07/2013 E 01/01/2014 A 15/01/2014.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300092438	CAROLINE ARAUJO CADAMURO	DITEC

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


AUGUSTO FERNANDES NETO
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matricula Funcional 300057858